



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2008

"Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora DANIELE DA SILVA SANTOS, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora DANIELE DA SILVA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2008.


Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**
- Presidente -

O PANTANEIRO

23 AQUIDAUANA, 03 a 09 DE AGOSTO DE 2008



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2008

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora DANIELE DA SILVA SANTOS, e dá outras providências.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU; E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora DANIELE DA SILVA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2008.
Vereador. WOTERLY ALEX GARCIA - Presidente